



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 074/2013

Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

Titulares:

- Marlize Denize Zounar Knebel;
- Marlene Bandeira;
- Dulci Riewe Uhde.

Suplentes:

- Simone Chagas Rodrigues;
- Eldelmar Sant Ana dos Santos;
- Cristiane Prauchner.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Ficam revogadas as Portarias Nº 23, de 30 de Janeiro de 2009 e Nº 40, de 22 de Fevereiro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração